

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23065.030186/2018-18 e na Nota nº 00053/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, assim como o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014, resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão para verificação da denúncia apresentada nos autos do processo nº 23065.016944/2018-87, composta pelos seguintes membros:

I – Lígia dos Santos Ferreira, Professor, 3337884 - Titular

II – Pedro Abelardo de Santana, Professor, 2361705 - Titular

III – Ângela Maria Benedita Bahia de Brito, Professor, 1120550 - Titular

IV – Jorge Luís de Souza Riscado, Professor, - Titular

V – Regina Trindade Lopes, Professora do Instituto de Estudo da Religião ISER/ONU HABITAT, CPF 669.790.725-87) – Titular

VI – Nadir Nóbrega Oliveira, Professora, 1752767 - Suplente

Art. 2º A comissão designada desenvolverá suas atividades observando, no que couber, os termos da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual prazo mediante justificativa, para apresentação do relatório final, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de Serviço da UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 179
EM 28/09/18